

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DA TROCA DE LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA 11, QUADRA 53, EM FRENTE À CASA Nº 43, NO BAIRRO PEDRA 90, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, GARANTINDO SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE AOS MORADORES E TRANSEUNTES, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITA A TROCA DE LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 11, QUADRA 53, EM FRENTE À CASA Nº 43, NO BAIRRO PEDRA 90.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua 11, Quadra 53, em frente à Casa nº 43, no Bairro Pedra 90, que relatam a ausência de iluminação adequada no referido ponto.

A lâmpada do poste encontra-se queimada, ocasionando escuridão no local durante o período noturno, o que gera insegurança aos moradores, aumenta a sensação de vulnerabilidade e dificulta a circulação de pedestres e veículos. A iluminação pública é um serviço essencial, diretamente ligado à segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população.

Dessa forma, a substituição da lâmpada faz-se necessária e urgente, a fim de restabelecer a iluminação adequada e proporcionar maior tranquilidade à comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de fevereiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

